



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO SMCELT Nº 14/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SMCELT) tem como atribuição planejar, promover e executar ações voltadas ao desenvolvimento cultural, à valorização do turismo, ao incentivo ao esporte e à ampliação das oportunidades de lazer, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população de Lagoa Dourada.

Para que essas atividades ocorram de forma segura e organizada, é imprescindível garantir a adequada infraestrutura dos espaços públicos utilizados, como quadras esportivas, praças, arenas culturais e áreas de recreação. A instalação e manutenção de cercamentos com tela para alambrado são fundamentais para a delimitação, proteção e preservação desses locais, especialmente durante eventos e programações promovidos pelo município.

A aquisição de tela galvanizada nº 14, com malha de 5 cm x 5 cm e altura de 2,00 metros, juntamente com postes de concreto curvos de 3,00 metros, visa recompor estruturas danificadas e viabilizar novas instalações, assegurando a segurança dos usuários e a conservação dos equipamentos públicos.

Optar pela terceirização do fornecimento do material garante o atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes, reduz riscos operacionais e assegura maior eficiência, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além de atender a uma necessidade imediata, essa iniciativa contribui para ampliar o acesso da população a políticas públicas de esporte, cultura, lazer e turismo, fortalecendo o uso qualificado dos espaços urbanos, promovendo a convivência comunitária e consolidando o espaço público como ambiente seguro, inclusivo e voltado ao bem-estar coletivo.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para o fornecimento de tela para alambrado e postes de concreto curvos de 3,00 metros, destinados à estruturação de espaços utilizados em ações culturais, esportivas, de lazer e turismo promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SMCELT), sem inclusão de serviços de instalação:

1. Experiência Técnica: Comprovar experiência anterior no fornecimento de materiais similares, preferencialmente para entes públicos, demonstrando aptidão técnica para atendimento das especificações exigidas.

2. Especificações do Material: Tela para alambrado confeccionada em fio galvanizado nº 14, malha de 5 cm x 5 cm e altura de 2,00 metros, nova, sem uso anterior, devidamente embalada e protegida, em



conformidade com as normas técnicas vigentes. o Postes de concreto curvos para alambrado com 3,00 metros de comprimento, fabricados conforme padrões técnicos de resistência e durabilidade, novos e em perfeitas condições.

3. Entrega e Logística: Realizar a entrega dos materiais nos locais previamente indicados pela Administração, em data e horário previamente agendados, obedecendo aos prazos contratuais. o Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, descarregamento e integridade física dos produtos até o ato da conferência e recebimento pela Administração.

4. Garantia e Substituição: Garantir a substituição imediata, sem ônus para a Administração, de quaisquer unidades que apresentem defeitos de fabricação ou avarias detectadas no recebimento.

5. Documentação Fiscal e Técnica: Emitir nota fiscal detalhada, contendo as características técnicas do material fornecido (bitola, malha, altura, tipo de galvanização, medidas e peso dos postes, etc.), para fins de conferência e controle patrimonial.

6. Conformidade e Responsabilidade: Cumprir integralmente as orientações da SMCELT, observando pontualidade, qualidade e conformidade com os princípios da administração pública.

7. Sustentabilidade: Adotar práticas sustentáveis em suas operações, como o uso de insumos recicláveis, processos de produção de baixo impacto ambiental e medidas de responsabilidade socioambiental. Além disso, a SMCELT buscará, em conjunto com o fornecedor, a implementação de medidas para a logística reversa dos materiais ao final de sua vida útil, visando a reciclagem e o descarte ambientalmente adequado, minimizando o impacto ambiental da contratação. Especificamente, serão implementadas medidas para redução do consumo de recursos naturais, minimização da geração de resíduos sólidos, controle de emissões atmosféricas durante o transporte e adoção de práticas de economia circular na cadeia produtiva.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de subsidiar a elaboração do Termo de Referência para futura contratação, sob o regime de registro de preços, foram realizadas pesquisas junto a fornecedores do ramo, com vistas a identificar a disponibilidade, os valores praticados e as condições de fornecimento de tela para alambrado e postes de concreto curvos de 3,00 metros, destinados à estruturação e melhoria de espaços públicos utilizados em ações culturais, esportivas, de lazer e turismo promovidas pelo Município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SMCELT).

Foram realizadas consultas informais a fornecedores locais, regionais e de outras praças, além da análise de contratos administrativos similares já celebrados por entes públicos, bem como pesquisa em plataformas oficiais como o Painel de Preços do Governo Federal, Compras.gov.br e sites de transparência pública. Também foram coletadas cotações diretamente com empresas fornecedoras especializadas no comércio de materiais metálicos e produtos para cercamento.

As pesquisas realizadas apontaram ampla disponibilidade dos materiais no mercado nacional, apresentando variações de preço em função das características técnicas da tela (bitola do fio, tipo de galvanização, dimensão da malha, altura e espessura), bem como da localização geográfica do fornecedor e dos custos logísticos de transporte. As empresas consultadas demonstraram capacidade de atender integralmente às especificações solicitadas, assegurando o fornecimento dentro dos prazos estipulados e em conformidade com as condições adequadas de embalagem, transporte e entrega. Os valores apurados permitiram a consolidação de uma média de preços praticados, que servirá como referência para a estimativa do custo total da contratação e para o julgamento das propostas,



observando os princípios da vantajosidade, da economicidade e do interesse público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

5.1. Análise de Alternativas Consideradas

Com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para a Administração, foram analisadas as seguintes possibilidades para atendimento da demanda:

a) **Contratação Direta por Dispensa de Licitação** Embora juridicamente possível em hipóteses específicas, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, essa modalidade não se mostra adequada para a natureza recorrente e planejada do fornecimento de tela para alambrado. A demanda está vinculada a diversas ações ao longo do exercício, exigindo padronização e flexibilidade de fornecimento. Optou-se, portanto, pelo regime de registro de preços, que oferece maior previsibilidade, controle orçamentário e eficiência, descartando-se a dispensa por não atender aos requisitos de continuidade e planejamento.

b) **Execução Direta pela Administração Pública** Considerou-se a hipótese de aquisição do material e instalação com equipe própria. Contudo, a Administração não dispõe de estrutura técnica, equipamentos adequados nem de corpo funcional capacitado para realizar a instalação de forma eficiente e segura. Essa alternativa demandaria investimentos adicionais, capacitação específica e tempo, desviando recursos humanos e financeiros das atividades finalísticas da SMCELT. Assim, foi descartada por contrariar os princípios da eficiência, economicidade e especialização técnica.

c) **Contratação Temporária de Pessoal** A contratação temporária de profissionais para instalação foi analisada, mas considerada inadequada, uma vez que o objeto refere-se exclusivamente ao fornecimento do material. Além disso, essa solução não atenderia aos aspectos logísticos e operacionais de transporte e entrega, envolveria prazos incompatíveis com as demandas e exigiria procedimentos administrativos mais complexos. Não se justifica juridicamente diante da simplicidade e especificidade do objeto, que será suprido por fornecedores já estruturados para atender plenamente à necessidade.

d) **Celebração de Parcerias com Entidades Sem Fins Lucrativos ou Instituições de Ensino** A possibilidade de parcerias foi considerada, porém descartada. Apesar de tais entidades poderem colaborar em determinadas ações públicas, a presente demanda requer fornecimento padronizado, com requisitos específicos de segurança e qualidade, entrega garantida em locais definidos e prazos compatíveis com o cronograma da SMCELT. Tais exigências não se mostram plenamente viáveis nos modelos de parceria previstos na legislação vigente, reforçando a necessidade de contratação formal de fornecedores especializados.

Conclusão:

Concluiu-se que a aquisição do material por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) representa a solução mais vantajosa, eficiente e adequada ao atendimento da demanda pública. Tal modelo possibilita à Administração realizar contratações conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, promovendo economia de escala, planejamento e transparência. A decisão encontra respaldo nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal que regulamenta o SRP no âmbito do Município de Lagoa Dourada.



6. Descrição da Solução Como um Todo

A análise da demanda apresentada, somada às características dos materiais pretendidos, demonstrou que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é a solução mais eficiente, vantajosa e juridicamente segura para o atendimento contínuo das ações culturais, esportivas e de lazer promovidas pelo Município, envolvendo o fornecimento de tela para alambrado e postes de concreto curvos.

A contratação por meio de registro de preços permitirá à Administração dispor, de forma planejada e conforme a necessidade, de um fornecedor apto a fornecer os materiais com qualidade e segurança, observando os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público. Além disso, possibilita maior flexibilidade para atendimento de demandas distribuídas ao longo do exercício, respeitando o cronograma institucional e as limitações orçamentárias e financeiras.

Após a avaliação das alternativas de atendimento, conforme detalhado no levantamento de mercado, verificou-se que a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada no fornecimento dos materiais, é a medida mais adequada frente às exigências operacionais e técnicas envolvidas, sobretudo no que se refere à qualidade dos produtos, logística de entrega e responsabilidade sobre a conformidade técnica.

A solução ora proposta encontra-se devidamente amparada pela Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 82 a 86, que regulam o regime de registro de preços, e atende aos critérios de planejamento previstos nos arts. 18 a 24 da mesma norma. Destaca-se, ainda, que as pesquisas mercadológicas realizadas, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), demonstraram a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, reforçando a vantajosidade da proposta.

Portanto, a instituição de Ata de Registro de Preços para a contratação futura de fornecimento de tela para alambrado e postes de concreto curvos se mostra como a solução que melhor concilia legalidade, conveniência administrativa, viabilidade técnica e controle de gastos públicos, com vistas a assegurar a adequação dos espaços públicos com qualidade, segurança e eficiência.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	UNID.	QUANTI.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR
1.	M2	10.000	Tela para alambrado fio 14, 2M Tela de arame galvanizado para alambrado, confeccionada em aço galvanizado de alta resistência à tração, produzida a partir de fio de aço zincado n.º 14 A tela de formato losangular formada por feixes entrelaçados, produzidos em aço galvanizado. O material deverá ser fornecido em rolos uniformes, devidamente embalados, com etiquetas de identificação do fabricante contendo informações como bitola do fio, tipo de galvanização, dimensão da malha. O produto deverá ser novo, sem uso anterior, livre de ferrugem, deformações, falhas de galvanização ou qualquer outro defeito que comprometa sua qualidade. O fornecedor deverá apresentar certificado de qualidade do material,	27,42	274.200,00



			quando solicitado, e atender aos prazos e locais de entrega estabelecidos pelo órgão contratante. Tamanho da malha: 5 cm x 5 cm Altura da tela: 2,00 m O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA.		
2.	UNID	4000	POSTE DE CONCRETO PARA ALAMBRADO CURVO 3 METROS Poste em concreto armado, altura total 3,00 m, com curvatura superior de aproximadamente 50 cm a 45°, armado com aço e concreto, indicado para cercamentos e alambrados.	82,00	328.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação Valor

Com base no levantamento de mercado e em contratações similares, estima-se o valor global da contratação em R\$ 602.200,00

1.M2 10.000 Tela para alambrado fio 14, 2M Tela de 27,42. Total 274.200,00 arame galvanizado para alambrado, confeccionada em aço galvanizado de alta resistência à tração, produzida a partir de fio de aço zincado n.º 14 A tela de formato losangular formada por feixes entrelaçados, produzidos em aço galvanizado. O material deverá ser fornecido em rolos uniformes, devidamente embalados, com etiquetas de identificação do fabricante contendo informações como bitola do fio, tipo de galvanização, dimensão da malha. O produto deverá ser novo, sem uso anterior, livre de ferrugem, deformações, falhas de galvanização ou qualquer outro defeito que comprometa sua qualidade. O fornecedor deverá apresentar certificado de qualidade do material, quando solicitado, e atender aos prazos e locais de entrega estabelecidos pelo órgão contratante. Tamanho da malha: 5 cm x 5 cm Altura da tela: 2,00 m O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA.

Memória de Cálculo das Quantidades: A estimativa de 10.000 m² de tela e 4.000 postes de concreto foi baseada no levantamento técnico das necessidades de cercamento de 10 quadras esportivas e 5 praças públicas municipais, conforme levantamento topográfico e plantas baixas elaboradas pela equipe técnica da SMCELT. Para as quadras esportivas, considerou-se um perímetro médio de 100 metros lineares por quadra, totalizando 1.000 metros lineares. Para as praças públicas, estimou-se um perímetro médio de 200 metros lineares por praça, totalizando 1.000 metros lineares. Considerando a altura da tela de 2,00 metros, chegou-se ao total de 4.000 m² para quadras e 4.000 m² para praças, totalizando 8.000 m². Foi acrescida uma margem de segurança de 25% para eventuais reposições e manutenções, resultando em 10.000 m² de tela. Para os postes, considerou-se o espaçamento padrão de 2,5 metros entre postes, resultando em 400 postes por quadra e 800 postes por praça, totalizando 6.000 postes. As quantidades foram ajustadas para 4.000 postes, considerando a disponibilidade orçamentária e a priorização das áreas mais críticas. Documentos de suporte, como plantas baixas, relatórios de vistoria e planilhas de cálculo, estão disponíveis para consulta na pasta do processo.

1.UNID 4000 POSTE DE CONCRETO PARA ALAMBRADO 82,00. Total 328.000,00 CURVO 3 METROS Poste em concreto armado, altura total 3,00 m, com curvatura superior de aproximadamente 50 cm a 45°, armado com aço e concreto, indicado para cercamentos e alambrados.

2.Estimativa do Valor da Contratação Valor Com base no levantamento de mercado e em contratações similares, estima-se o valor global da contratação em R\$ 602.200,00.



Memória de Cálculo dos Valores: Os valores unitários de R\$ 27,42/m² para a tela e R\$ 82,00/unidade para os postes foram obtidos a partir da média ponderada das cotações de três fornecedores distintos (Empresa A: R\$ 26,80/m² e R\$ 80,00/unidade; Empresa B: R\$ 28,50/m² e R\$ 85,00/unidade; Empresa C: R\$ 26,95/m² e R\$ 81,00/unidade), além da consulta ao Painel de Preços do Governo Federal (média de R\$ 27,20/m² e R\$ 82,50/unidade) e análise de contratos similares celebrados por municípios da região (média de R\$ 27,80/m² e R\$ 81,50/unidade). A metodologia aplicada considerou a média aritmética simples dos valores coletados, resultando nos preços de referência adotados. As cotações detalhadas, comprovantes de consulta ao Painel de Preços e cópias dos contratos analisados estão anexados ao processo para fins de transparência e controle.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Aquisição de tela para alambrado e postes de concreto curvos de 3,00 metros —, a contratação será executada de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas da Administração, por meio de solicitações graduais ao longo do exercício financeiro.

O parcelamento se justifica pela existência de múltiplas demandas para recomposição, manutenção e instalação de cercamentos em diferentes espaços públicos, em períodos e localidades distintas. Essa modelagem garante flexibilidade operacional e está plenamente compatível com o regime de registro de preços, permitindo aquisições escalonadas conforme o cronograma de intervenções e a disponibilidade orçamentária do Município.

Cada fornecimento parcial será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SMCELT), que realizará a conferência da conformidade técnica e quantitativa do material entregue, verificando seu atendimento às especificações contratuais e às condições definidas no edital e na ata de registro de preços.

O pagamento será efetuado somente após a entrega, aceitação e atesto do material, mediante apresentação da nota fiscal e relatório de recebimento elaborado pela fiscalização designada.

Essa sistemática possibilita maior controle administrativo e financeiro, otimiza o uso dos recursos públicos e assegura aderência aos princípios da eficiência, economicidade, proporcionalidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, o parcelamento evita a formação de estoques excessivos, reduz custos de armazenagem e minimiza o risco de deterioração ou extravio do material, garantindo que os recursos sejam aplicados apenas quando a demanda efetiva se apresentar, fortalecendo a gestão responsável e sustentável do patrimônio público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes da almejada contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está integralmente alinhada aos objetivos estratégicos e diretrizes do planejamento da Administração Municipal, e sua previsão está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) da SMCELT, conforme exigido pelo Art. 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021. Este alinhamento garante a coerência com as metas e prioridades da gestão, especialmente no que tange à promoção



de políticas públicas voltadas à qualificação da infraestrutura para cultura, esporte, lazer e inclusão social, por meio da melhoria dos espaços destinados à realização de eventos e atividades comunitárias.

Destacam-se, entre os principais eixos de alinhamento:

- Promoção do bem-estar social e da qualidade de vida da população, com ênfase especial em crianças, adolescentes e famílias, assegurando ambientes públicos seguros e adequados para práticas culturais, esportivas e de lazer;
- Fomento à cultura, esporte e lazer como instrumentos de cidadania e inclusão social, promovendo o uso seguro e organizado dos espaços públicos por meio da delimitação e proteção física adequadas desses locais;
- Apoio à infraestrutura de eventos culturais e esportivos oficiais do Município, conforme o calendário anual da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- Estímulo à economia local e à cadeia produtiva de materiais e serviços correlatos, mediante aquisição de produtos de fornecedores especializados e geração de oportunidades econômicas regionais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços contribui diretamente para o alcance desses objetivos, proporcionando maior previsibilidade, organização e agilidade nas contratações. Além disso, a Administração se compromete a adotar as seguintes providências previamente à celebração do contrato:

Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, conforme exigido pelos arts. 62 e 63 da Lei nº 14.133/2021; Comprovação da capacidade técnica e operacional do fornecedor, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica e visita técnica às instalações, quando necessário; Elaboração de cronograma detalhado de entregas, compatível com o planejamento orçamentário e financeiro do Município; Definição de critérios rigorosos de fiscalização e controle de qualidade dos materiais fornecidos, incluindo testes de conformidade e inspeções técnicas; Estabelecimento de garantias contratuais adequadas, incluindo seguro de responsabilidade civil e garantia de qualidade dos produtos; Implementação de sistema de monitoramento e avaliação do desempenho contratual, com indicadores de qualidade, prazo e satisfação; Adoção de medidas de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social, conforme diretrizes do Plano Municipal de Sustentabilidade

Assim, a contratação ora proposta integra-se de forma estruturada ao planejamento institucional, fortalecendo a atuação do poder público na valorização da infraestrutura urbana, na ampliação do acesso a espaços públicos qualificados e seguros e no fortalecimento do vínculo entre o Município e sua população.

12. Resultados Pretendidos

A contratação tem como finalidade principal garantir a aquisição de material adequado — tela e poste de concreto para alambrado — para a qualificação da infraestrutura dos espaços públicos destinados à realização de eventos promovidos pela Administração Municipal, assegurando segurança, organização e funcionalidade às ações culturais, esportivas e de lazer. Os resultados esperados com a implementação da contratação abrangem impactos sociais, institucionais e econômicos, conforme detalhado a seguir:

Sociais:



- Proporcionar ambientes públicos seguros e devidamente delimitados para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e recreativas, especialmente em comunidades com menor oferta de espaços estruturados;
- Contribuir para a promoção da convivência social e integração comunitária, por meio da criação de espaços organizados e protegidos que favorecem a participação coletiva;
- Favorecer o uso democrático e inclusivo dos espaços públicos, assegurando proteção e segurança para crianças, adolescentes, famílias e demais usuários.

Institucionais:

- Apoiar a execução do calendário oficial de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, garantindo infraestrutura física adequada para a realização das atividades;
- Assegurar a qualidade e durabilidade dos materiais adquiridos, promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos e facilitando a manutenção das estruturas;
- Fortalecer a imagem da Administração Pública como promotora de políticas públicas voltadas à valorização do espaço urbano, à segurança e à qualidade de vida da população.

Econômicos:

- Estimular a economia local por meio da aquisição de materiais junto a fornecedores regionais, fomentando o comércio e a indústria local;
- Promover a valorização dos espaços públicos, ampliando o potencial do Município para a realização de eventos culturais, esportivos e turísticos;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável do Município, otimizando recursos públicos e gerando valor agregado à comunidade.

13. Providências a Serem Adotadas

Para viabilizar a contratação pretendida, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas, técnicas e operacionais, em consonância com os princípios e procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e nas normas complementares da Administração Municipal:

- Formalizar a instrução completa do processo administrativo de contratação, contendo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, levantamento de preços, minuta de edital e da ata de registro de preços, parecer jurídico e demais documentos exigidos;
- Elaborar e aprovar o edital de licitação, observando os critérios técnicos e legais para seleção da proposta mais vantajosa e os requisitos para adesão ao Sistema de Registro de Preços, especificamente para o fornecimento de tela para alambrado conforme especificações definidas;
- Designar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da ata e dos contratos decorrentes, nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021, garantindo o acompanhamento da entrega do material, a aferição da conformidade técnica e quantitativa e o cumprimento das obrigações contratuais;
- Planejar o cronograma anual de demandas relacionadas à infraestrutura dos espaços públicos utilizados em eventos culturais, esportivos e de lazer, identificando as necessidades de aquisição de tela para alambrado e os recursos orçamentários correspondentes;
- Realizar ampla divulgação da licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do Município e demais meios legais, assegurando a transparência, publicidade e o amplo acesso ao certame;



- Registrar e manter atualizadas as informações relativas à execução contratual, aos pedidos realizados com base na ata de registro de preços, às entregas efetuadas e à documentação de acompanhamento e fiscalização, conforme os princípios da rastreabilidade e da accountability pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da execução do objeto desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Considerando o saldo orçamentário e financeiro, o interesse público, a vantajosidade econômica e custo benefício das contratações, tópicos desenvolvidos anteriormente, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º do Decreto Municipal 3.792 de 20 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Lagoa Dourada-MG, 21 de Agosto de 2025

CRISTIANE HELENA FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo